



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ Nº 06.554.794/0001-11

**PORTARIA-GB-PMA Nº 007-A/2016.**

A Prefeita Municipal de Altos, Estado do Piauí, Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, Item VI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, considerando ainda, o pedido de Licença sem Vencimento, constante do Processo nº 128/16 de 19 de Janeiro de 2016.

RESOLVE:

I - Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO, a pedido, do servidor, **LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **MONITOR DE FUNTEBOL**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, da Prefeitura Municipal de Altos no período de **19.01.2016 a 19.01.2017**.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

III - Revogar as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
CERTIFIQUE-SE
e CUMPRE-SE;**

GABINETE DA PREFEITA, Altos (PI), 19 DE JANEIRO DE 2016.

Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro
Prefeita Municipal de Altos



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ nº 06.554.794/0001-11

**PORTARIA GB-PMA Nº 011/2016, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTOS/PI, PATRÍCIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990.

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revoga-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, FRANCISCA VERAS DA SILVA, do cargo de Supervisão de Educação Infantil - Núcleo II, FG-01, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altos(PI), em 22 de janeiro de 2016.

PATRÍCIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
Prefeita Municipal de Altos

PUBLICAÇÃO

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016 - PMAA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016 - PMAA
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 001/2016 - PMAA

Assinatura: em 27 de Janeiro de 2016.

Publicado em 28/01/2016, no mural da Prefeitura, e no Diário Oficial dos Municípios.

Vigência: O presente contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, ou, até a entrega total do objeto. Para adequação do prazo acima descrito, poderá a vigência temporal ser prorrogada ou alterada por meio de Termo Aditivo, celebrado em comum acordo entre as partes.

CONTRATADO: C A FERREIRA - MEE, situada na Rua Sebastião Ferreira, s/nº, Bairro Ouro Preto, na cidade de Antônio Almeida - PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.971.192/0001-03, neste ato por seu representante o Sr. Carlos Augusto Ferreira CPF: 139.141.973-15RG: 718.830-SSP-PI.

OBJETO: O presente contrato é para o serviço de reforma das unidades escolares da rede de ensino municipal na zona urbana e rural de Antônio Almeida, conforme Dispensa de Licitação Nº 001/2016, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 10.569,00 (Dez mil e quinhentos e sessenta e nove reais);

FONTE DE RECURSO:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNID.ORÇ.	CLASS.FUNCIONAL	NAT.DESPESA
02.05.00	12.361.0130.1008	45.90.51.00



**Palácio das Nascentes
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2016

PROCESSO Nº: 001/2016

INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ-PI.

CONTRATADO: NUNES, SANTOS & CASTELO BRANCO
ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 15.288.776/0001-26.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA
ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS.

VALOR: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) MENSAIS.

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FUNDEB / FMAS / ICMS/
RECURSOS PRÓPRIOS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: EXERCÍCIO DE 2016

VIGÊNCIA: 21 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Alto Longá - PI, 21 de janeiro de 2016.

Flávio Campos Soares
Prefeito Municipal